



qamp
SERVIÇOS

Processo: 05782e23 - Doc: 2533 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: 028e5da-4c45-4c1a-8b14-c4ed742c62e9

AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO Ref.: Pregão Eletrônico nº 030/2022 - Processo Licitatório nº 165/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.				
DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI/LDI				
Agente Executor: Prefeitura Municipal de Juazeiro				
Programa:		Modalidade: Desonerado		
Tipo de Obra: Construção de Edifícios				
Item	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Adotado
Administração Central (AF)	3,00%	4,00%	5,50%	3,50%
Seguro e Garantia (SG)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	1,12%
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	0,91%
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	6,78%
Impostos				
ISS* (IF1)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Cofins (IF2)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIS (IF3)	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
INSS (Desonerado) (IF4)	0,60%	4,50%	4,50%	0,50%
BDI (Adotado)	19,85%	29,76%	34,00%	27,83%
VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA				
TIPO DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%	
Fórmula adotada: $BDI = \frac{(1 + AF + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - \sum IF)} - 1$ 				

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%		
ITEM		1.1	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%		
							UN		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
91678	SINAPI	ENGENHEIRO SANITARISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	1584,000	77,04	122.091,36	
90776	SINAPI	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	1584,000	28,46	45.080,64	
101460	SINAPI	VISIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	MES	12,000	3.272,67	39.274,44	
89098	SICRO	VEICULO LEVE - 53 KW (SEM MOTORISTA) - MOTOCICLETA	I	EQ	CHP	792,000	37,14	29.413,52	
89093-1	SICRO	VEICULO LEVE - 53 KW (SEM MOTORISTA) - MOTOCICLETA	I	EQ	CHP	5644,000	5,31	29.436,64	
4272	SINAPI	GASOLINA COMUM	I	MAT	L	2592,000	6,66	17.262,72	
89093-2	SICRO	VEICULO LEVE - 53 KW (SEM MOTORISTA) - PICKUP COMPACTA	I	EQ	CHP	1584,000	37,14	58.625,14	
89093-3	SICRO	VEICULO LEVE - 53 KW (SEM MOTORISTA) - PICKUP COMPACTA	I	EQ	CHP	528,000	5,31	2.803,68	
4272	SINAPI	GASOLINA COMUM	I	MAT	L	2400,000	6,66	15.984,00	
							TOTAL	360.113,19	
							BDI	27,85%	300.291,57
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI		460.404,71

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%		
ITEM		1.2	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%		
		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "M. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "M. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	I	MAT	M2	1,000	276,00	276,00	
							TOTAL	276,00	
							BDI	27,85%	
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI		
							76,87	352,87	

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		2.1	UNIDADE				MENSALISTA - 47,88%	
							M	
FORNECIMENTO E ASENTAMENTO DE TUBO PVC P/IRRIGAÇÃO D=50MM, PN-40, LINHA IRRIGA-UF, TIGRE OU SIMILAR								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,175	18,23	3,19
20394	ORSE	SOLUÇÃO LIMPADORA PVC	I	MAT	L	0,001	72,10	0,08
88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,175	24,29	4,25
1381	ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS	I	MAT	KG	0,001	74,97	0,08
88698	ORSE	TUBO PVC P/IRRIGAÇÃO UF PN 40 JE Ø 50MM, LINHA IRRIGA-UF, TIGRE OU SIMILAR	I	MAT	M	1,050	11,79	12,37
							TOTAL	19,92
							BDI	27,85%
								5,55
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	25,47

BDI		27,85%		LEIS SOCIAIS			HORISTA - 85,04%	
ITEM		2.2		UNIDADE			MENSALISTA - 47,38%	
							UN	
MICRO ASPIRADOR P/IRRIGAÇÃO TOP KSB PRETO 711, MICRO TUBO 4/5 X 100CM C/CONNECTOR, HASTE 360 PARA MICRO TUBO.								
CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
88767	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,064	24,29	1,56
COT01	OUT	MICRO ASPIRADOR P/IRRIGAÇÃO TOP KSB PRETO 711, MICRO TUBO 4/5 X 100CM C/CONNECTOR, HASTE 360 PARA MICRO TUBO.	I	MAT	UN	1,000	1,54	1,54
							TOTAL	3,40
							BDI	27,85%
								0,95
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	4,15

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS		HORISTA - 85,04%			
ITEM		2.3	UNIDADE		MENSALISTA - 47,38%			
FORNECIMENTO DE MANGUEIRA EM POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE, PERFURADA A RAIO LASER, PARA IRRIGAÇÃO, COM Ø=23MM, REF. 1100/15, DA SANTENO OU SIMILAR								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
78998	ORSE	MANGUEIRA EM POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE, PERFURADA A RAIO LASER, PARA IRRIGAÇÃO, COM Ø=23MM, REF. 1100/15, DA SANTENO OU SIMILAR	I	MAT	M	1,000	0,92	0,92
TOTAL								0,92
BDI = 27,85%								0,26
PREÇO UNITÁRIO C/BDI								1,18

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS		HORISTA - 85,04%				
ITEM		2.4	UNIDADE *		MENSALISTA - 47,38%				
					UN				
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021									
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	I	MAT	UN	0,014	11,87	0,18	
6028	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 2 " (REF. 1309)	I	MAT	UN	1,000	120,55	120,55	
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,313	17,82	5,57	
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,313	24,29	7,59	
							TOTAL	133,98	
							BDI	27,85%	37,32
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI		171,31

BDI		27,85%		LEIS SOCIAIS			HORISTA - 85,04%	
ITEM		2.5		UNIDADE			MENSALISTA - 47,38%	
							UN	
VALVULA DE REGULADORA DE PRESSÃO								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
11747	SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 2" (REF. 1552-B)	I	MAT	UN	1,000	195,44	195,44
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,037	24,29	0,89
							TOTAL	196,33
							BDI	27,85%
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	251,01

BDI	27,85%	LEIS SOCIAIS	HORISTA - 85,04%
ITEM	2.6	UNIDADE	MENSALISTA - 47,38%

TERRA VEGETAL (GRANEL)								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
7253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)		MAT	M3	1,000	134,05	134,05
							TOTAL	134,05
							BDI 27,85%	37,33
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	171,38
BDI	27,85%						HORISTA - 85,04%	
ITEM	3.2						MENSALISTA - 47,58%	
GRAMMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,074	18,89	1,39
88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,074	18,23	1,34
110061	ORSE	GRAMMA ESMERALDA EM PLACAS	I	MAT	M2	1,000	9,42	9,42
18001	ORSE	ADUBO MINERAL NPK (10-10-10)	I	MAT	KG	0,100	3,25	0,39
1401	ORSE	ADUBO ORGÂNICO BOVINO, CACAU OU SIMILAR	I	MAT	KG	0,005	19,32	0,09
27081	ORSE	TERRA VEGETAL	I	MAT	M3	0,000	72,94	5,83
							TOTAL	18,46
							BDI 27,85%	5,14
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	23,60
BDI	27,85%						HORISTA - 85,04%	
ITEM	3.3						MENSALISTA - 47,58%	
SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
4734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	I	MAT	M3	1,000	278,52	278,52
							TOTAL	278,52
							BDI 27,85%	77,52
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	356,08
BDI	27,85%						HORISTA - 85,04%	
ITEM	3.4						MENSALISTA - 47,58%	
MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 30 A 70 CM								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
10826	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 30 A 70 CM	I	MAT	UN	1,000	70,05	70,05
							TOTAL	70,05
							BDI 27,85%	19,51
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	99,56
BDI	27,85%						HORISTA - 85,04%	
ITEM	3.5						MENSALISTA - 47,58%	
PLANTIO DE ARBUSTO OU, CERCA VIVA. AF_05/2018								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
865	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANGAÇO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 50 A 70 CM	I	MAT	UN	1,000	43,43	43,43
88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,094	18,23	1,70
88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,023	18,89	0,44
							TOTAL	45,57
							BDI 27,85%	12,69
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	58,26
BDI	27,85%						HORISTA - 85,04%	
ITEM	3.6						MENSALISTA - 47,58%	
PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
358	SINAPI	MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL, OTI/AROEIRA SALSA/ANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 11 M	I	MAT	UN	1,000	51,84	51,84
88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,689	18,23	12,49
88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,157	18,89	3,15
							TOTAL	67,18
							BDI 27,85%	18,71
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	85,89
BDI	27,85%						HORISTA - 85,04%	
ITEM	3.7						MENSALISTA - 47,58%	
PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
359	SINAPI	MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL, OTI/AROEIRA SALSA/ANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 21 M	I	MAT	UN	1,000	106,48	106,48
88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,957	18,23	17,44
88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,239	18,89	4,51
							TOTAL	128,43
							BDI 27,85%	35,77
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	164,20
BDI	27,85%						HORISTA - 85,04%	
ITEM	3.8						MENSALISTA - 47,58%	
CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
38565	SINAPI	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	I	MAT	M2	1,000	1,73	1,73
							TOTAL	1,73
							BDI 27,85%	0,48
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	2,19
BDI	27,85%						HORISTA - 85,04%	
ITEM	3.9						MENSALISTA - 47,58%	
APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

3127	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 4-36-8	I	MAT	KG	0,100	4,42	0,44
38125	SINAPI	FERTILIZANTE ORGÂNICO COMPOSTO, CLASSE A	I	MAT	KG	2,500	1,07	2,67
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,058	18,23	1,05
88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,015	18,89	0,27
							TOTAL	4,43
							BDE	27,85%
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	3,66

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		3.10	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
							UN	
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF_05/2018								
CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
38441	SINAPI	MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= 1,50 CM	I	MAT	UN	1,000	105,08	105,08
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	4,013	18,23	73,15
88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	1,003	18,89	18,95
91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,40 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	C	EQ	CHP	0,300	218,64	65,57
91635	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,40 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	C	EQ	CHP	1,225	49,78	60,99
							TOTAL	523,74
							BDE	27,85%
								90,16
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	413,90

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		3.11	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
							UN	
REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M, AF_05/2018								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
5678	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 4.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	C	EQ	CHP	0,420	144,58	60,72
5679	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 4.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	C	EQ	CHP	1,714	57,75	98,99
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	1,983	18,23	35,78
88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	1,983	18,89	37,08
							TOTAL	232,57
							BDE	27,85%
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	297,54

BDI		27,85%		LEIS SOCIAIS		HORISTA - 85,04%		
ITEM		3,12		UNIDADE		MENSALISTA - 47,38%		
						M2		
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,066	18,23	1,20
88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,066	18,89	1,24
							TOTAL	2,44
							BDE	27,85%
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	6,12

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%		
ITEM		4,1	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%		
							M		
DEMOLIÇÃO DE MEO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO									
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,046	24,83	1,15	
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,480	18,22	8,38	
							TOTAL	9,53	
							BDE	27,85%	
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	12,18	

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		4,2	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
							M	
CURA (MEO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA, AF_08/2018								
CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	I	MAT	M3	0,007	92,00	0,64
34492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BHTA 0 E 1, S1MP = 100 +A- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (INB 8953)	I	MAT	M3	0,050	413,20	21,16
78243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,091	18,71	1,70
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,215	24,89	5,35
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,470	18,23	7,83
88651	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UNIDA), PREPARO MANUAL AF_09/2019	C	Serviço	M3	0,002	517,20	1,03
92960	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARIETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO, AF_12/2015	C	EQ	CHP	0,017	18,87	0,32
92961	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARIETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO, AF_12/2015	C	EQ	CHI	0,083	4,54	0,38
							TOTAL	38,41
							BDE	27,85%
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	49,33

BDI	27,85%	LEIS SOCIAIS	HORISTA - 85,04%					
ITEM	4,3	UNIDADE	MENSALISTA - 47,38%					
CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021								
CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	I	MAT	M3	0,778	92,00	66,94
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	I	MAT	KG	581,663	0,70	267,17
4734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	I	MAT	M3	0,589	278,32	164,04
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	2,068	18,23	37,70
88977	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/INSTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	1,308	23,03	30,13

BDI	27,85%	LEIS SOCIAIS				MOBILISTA - 65,04%
ITEM	4,5	UNIDADE				MANEJALISTA - 47,36%
EXECUÇÃO DE SANHETA DE CONCRETO USIMADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA AF_06/2016						
CÓDIGO	PONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	RS UNIT.
370	SINAPI	ALREIA MEDIA - POSTO JAIZO/A FORNECEDOR (RETRIBUO DA JAIZO, SEM TRANSPORTE)	I	MAT	M3	92,00
4517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM ESA PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	I	MAT	M	3,05
						RS TOTAL
						0,92
						0,61

6189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	I	MAT	M	0,125	31,29	3,91
34492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA O E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8833)	I	MAT	M3	0,056	423,20	23,69
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,458	24,89	11,40
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,458	18,23	8,35
							TOTAL	48,88
							BDE	19,61
							PREÇO UNITARIO C/BDI	82,49

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		4,9	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
							M	
EXECUÇÃO DE SAUFEJA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 80 CM BASE X 15 CM ALTURA, AF_06/2018								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	I	MAT	M3	0,010	92,00	0,92
4517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	I	MAT	M	0,200	3,05	0,61
6189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	I	MAT	M	0,125	31,29	3,91
34492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA O E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8833)	I	MAT	M3	0,056	423,20	23,69
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,707	24,89	17,60
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,707	18,23	12,89
							TOTAL	59,62
							BDE	27,85%
								16,60
							PREÇO UNITARIO C/BDI	76,22

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		4,10	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA SOBRE CAMADA DE AREIA								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UM	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
3	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	I	MAT	L	0,200	12,15	2,43
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	I	MAT	M3	0,038	92,00	3,49
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	I	MAT	KG	27,050	0,70	18,93
88260	SINAPI	CAÇATEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	1,655	24,77	41,01
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	1,780	18,23	32,45
							TOTAL	98,31
							BDE	27,38
							PREÇO UNITARIO C/BDI	125,69

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		5,1	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X9,9 CM, (ESPESURA 14 CM) FBR = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA ÚQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÁO, UTILIZANDO PALHETA, AF_12/2014								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
34547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,30 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 127 CM	I	MAT	M	0,395	4,77	1,88
34570	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 9,9 CM, FBR 14 MPA (NBR 6136)	I	MAT	UN	10,500	3,49	36,04
38593	SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 9,9 CM, FBR 14 MPA (NBR 6136)	I	MAT	UN	0,680	1,97	1,35
38594	SINAPI	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 9,9 CM, FBR 14 MPA (NBR 6136)	I	MAT	UN	0,680	3,11	2,11
38598	SINAPI	MEIA CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 9,9 CM, FBR 14 MPA (NBR 6136)	I	MAT	UN	0,110	2,09	0,23
38600	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 9,9 CM, FBR 14 MPA (NBR 6136)	I	MAT	UN	0,910	3,75	3,42
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,515	24,89	12,72
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,586	18,23	10,67
88626	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	C	Serviço	M3	0,010	506,06	5,18
							TOTAL	72,13
							BDE	20,09
							PREÇO UNITARIO C/BDI	92,22

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		5,2	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2014								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
7267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIPO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	I	MAT	UN	56,620	0,58	32,83
34547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,30 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 127 CM	I	MAT	M	0,305	4,77	1,45
37395	SINAPI	PIPO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	I	MAT	CENTO	0,019	57,97	1,11
87192	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	C	Serviço	M3	0,018	530,94	9,71
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	2,134	24,89	53,12
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	1,067	18,23	19,45
							TOTAL	120,05
							BDE	35,43
							PREÇO UNITARIO C/BDI	155,48

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		6,1	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
M2								
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÁO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_08/2014								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	C	Serviço	M3	0,004	567,92	2,28
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,168	24,89	4,19
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,084	18,23	1,52
							TOTAL	8,00
							BDE	2,25
							PREÇO UNITARIO C/BDI	10,24

BDI	27,85%	LEIS SOCIAIS	HORISTA - 85,04%
ITEM	6.2	UNIDADE	MENSALISTA - 47,38%
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_08/2014			

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
87569	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA DE ACABAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2021	C	Serviço	M3	0,021	611,42	13,02
88309	SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,322	24,83	8,01
88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,118	18,23	2,14
							TOTAL	23,17
							BDE	27,85%
							PREÇO UNITÁRIO C/BDE	29,92

901		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		7.1	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
							UN	
TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
3148	SINAPI	RTA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	I	MAT	UN	0,005	11,87	0,06
11890	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICO E BALAO PLÁSTICO	I	MAT	UN	1,000	28,86	28,86
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,175	17,82	3,12
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,175	24,29	4,25
							TOTAL	36,09
							BDE	27,85%
							PREÇO UNITÁRIO C/BDE	46,14

BDI		17,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%		
ITEM		7.2	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%		
							M		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014									
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
9867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	I	MAT	M	1,061	3,56	3,56	
38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	I	MAT	UN	0,106	1,83	0,19	
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,293	17,82	5,21	
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,293	24,29	7,12	
							TOTAL	16,09	
							BDI:	27,85%	
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	20,57	

BDE		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		7.3	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
							M	
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014								
CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
9868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	I	MAT	M	1,061	4,31	4,57
38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	I	MAT	UN	0,123	1,83	0,22
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,339	17,87	6,04
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,339	24,29	8,24
							TOTAL	19,07
							BDE	27,85%
							PREÇO UNITÁRIO C/BDE	24,38

BDS		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%		
ITEM		7.4	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%		
		TUBO, PVC, SOLDÁVEL DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014							
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
3669	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	I	MAT	M	1,081	5,67	10,25	
38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	I	MAT	UN	0,147	1,83	0,26	
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,405	17,82	7,21	
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,405	24,29	9,83	
							TOTAL	27,55	
							BDS	27,85%	
							PREÇO UNITÁRIO C/BDS	35,22	

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		7.5	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
							UN	
KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
89355	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	C	Serviço	UN	1,000	36,24	36,24
89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" (INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	C	Serviço	UN	2,000	5,93	11,86
							TOTAL	48,10
							BDI	27,85%
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	
							61,50	

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		7.6	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
							UN	
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", COM ACABAMENTO E CAROPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
3148	SINAPI	RTA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	I	MAT	UN	0,011	11,87	0,12
6005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CAROPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 13059)	I	MAT	UN	1,000	77,74	77,74
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,204	17,82	3,62
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,204	24,29	4,94
							TOTAL	86,42
							BDE	27,85%
							PREÇO UNITÁRIO C/BDE	110,49

EDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%		
ITEM		7.7	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%		
							UN		
REGISTRO DE ESPERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021									
CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	

3148	SINAPI	RTA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	I	MAT	UN	0,011	11,87	0,12
5032	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	I	MAT	UN	1,000	28,01	28,01
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,101	17,62	1,80
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,101	24,20	2,46
							TOTAL	33,40
							BDE	27,85%
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	42,76

BDI		17,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		7,0	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
							UN	
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	C	Serviço	UN	2,000	33,93	67,86
94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	C	Serviço	UN	1,000	69,52	69,52
94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	C	Serviço	M	1,800	9,84	17,35
94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	C	Serviço	M	0,950	21,79	20,70
94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	C	Serviço	UN	2,000	9,98	19,96
94678	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	C	Serviço	UN	1,000	15,29	15,29
94688	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	C	Serviço	UN	1,000	9,76	9,76
94692	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	C	Serviço	UN	1,000	23,28	23,28
94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	C	Serviço	UN	9,000	19,85	58,55
94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	C	Serviço	UN	1,000	29,55	29,55
94790	SINAPI	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	C	Serviço	4RM	1,000	36,09	36,09
102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	C	Serviço	UN	9,000	3,31	9,33
102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	C	Serviço	UN	1,000	4,22	4,22
102597	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	C	Serviço	UN	1,000	373,80	373,80
							TOTAL	756,86
							BDE	27,85%
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	967,69

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		6.1	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPACADOS DE 2,10M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 52X4 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_9								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
546	SINAPI	BARRA DE FERRO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	I	MAT	KG	0,224	10,39	95,83
1332	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	I	MAT	KG	0,896	12,13	10,86
11002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	I	MAT	KG	0,073	51,99	2,75
11864	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOL, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	I	MAT	UN	3,855	2,89	9,63
21012	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, "3,48" KG/M (NBR 5580)	I	MAT	M	0,900	71,30	65,99
21013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, "4,40" KG/M (NBR 5580)	I	MAT	M	1,029	82,72	95,46
88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	4,362	16,31	70,99
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	5,318	24,75	131,61
TOTAL							489,42	
BDE							27,85%	136,36
PREÇO UNITÁRIO C/BDI							625,98	

BDI 27,85%		LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%		
ITEM 18,2		UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%		
						M2		
REDELO DE ESTRUTURA METÁLICA EXCLUSIVE CHUMBAMENTO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO, EXCLUSIVE TBA								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	RS UNIT.	RS TOTAL
21014	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, "6,23" KG/M (NBR 5580)	I	MAT	M	0,500	129,81	64,90
88309	SINAPI	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,917	24,89	15,34
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,617	18,25	13,24
							TOTAL	91,48
							BDI 27,85%	25,48
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	116,96

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		8,5	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
							642	
ACABRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 30 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_04/2021								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
7162	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	I	MAT	M2	1,000	69,59	70,94
7696	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	I	MAT	SA	0,631	102,63	62,65
7698	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/2", E = "3,15" MM, PESO "3,14" KG/M (NBR 5580)	I	MAT	M	0,870	61,26	53,30
11002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	I	MAT	KG	0,003	51,99	0,07
43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,028 KG/M)	I	MAT	KG	0,080	25,16	-2,00
88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,699	24,75	22,25



88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,899	18,23	16,39
94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1 M, 5 M, 5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA) DATA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2021	C	Serviço	M3	0,006	345,49	1,55
							TOTAL	229,15
							BDI 27,85%	63,82
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	292,97

BDI		27,85%		LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		9.1		UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
								M2	
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014									
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COM VERMELHA	I	MAT	UN	0,100	0,90	0,09	
43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERIORES	I	MAT	KG	1,555	2,67	4,15	
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,267	25,95	7,44	
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,105	18,23	1,91	
							TOTAL	13,59	
							BDI	27,85%	3,78
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI		
							17,37		

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		9.2	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
							M2	
3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
7856	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COM BRANCO FOSCO	I	MAT	L	0,330	21,61	7,13
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,172	25,95	4,46
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,063	18,23	1,15
							TOTAL	12,74
							BDI 27,85%	3,55
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	16,29

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS		HORISTA - 85,04%			
ITEM		9.3	UNIDADE		MENSALISTA - 47,38%			
					M2			
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
7856	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COM BRANCO FOSCO	I	MAT	L	0,330	21,61	7,13
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,172	25,95	4,46
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,063	18,23	1,15
							TOTAL	12,74
							BDI: 27,85%	3,55
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	16,29

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS		HORISTA - 85,04%				
ITEM		9.4	UNIDADE		MENSALISTA - 47,38%				
					M2				
PINTURA COM TINTA EPOXIQUINA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU FINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃO), AF_01/2020									
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
5130	SINAPI	DILUENTE EPOXI	I	MAT	L	0,061	36,49	2,21	
7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE ÁGUA PREMIUM, BRANCA	I	MAT	L	0,404	59,26	23,95	
88312	SINAPI	PINTOR PARA TINTA EPOXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,395	28,61	11,31	
							TOTAL	37,45	
							BDI	27,85%	10,43
							PRECUMINATARIO C/BDI		47,88

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%		
ITEM		9.5	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%		
							M2		
PINTURA COM TINTA ACRILICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU FINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020									
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
58122	SINAPI	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	I	MAT	L	0,155	13,72	2,12	
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,418	25,95	10,65	
							TOTAL	12,57	
							BDI 27,85%	3,61	
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	16,58	

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%		
ITEM		9.6	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%		
							M2		
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃO, AF_01/2021									
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	
7340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	I	MAT	L	0,326	79,36	25,6	
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,417	25,95	10,61	
							TOTAL	20,57	
							BDI 27,85%	5,67	
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	26,04	

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		10.1	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
BANCO DE CONCRETO SEM ENCOFRTO 2,0 M X 60 CM								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	I	MAT	KG	15,261	0,70	10,68
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,850	24,89	21,16
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	1,700	18,23	30,99
2456	ORSE	CANHEIÃO GUINDASTO 8,5 T (M. B.V. - 1.1620/51 - 143,0 MP)	I	EQ	H	0,231	100,65	23,71
87	ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 04 USOS	C	Serviço	M2	1,590	79,57	116,94
94	ORSE	CONCRETO GLOBOCO	C	Serviço	M3	0,089	574,07	50,89
98	ORSE	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPa, BOMBADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	C	Serviço	M3	0,111	476,86	52,86
140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	C	Serviço	KG	6,666	13,58	90,24
156	ORSE	ALVENARIA TIPO 0,20x0,20x0,20 (50X50X50), ESP = 0,09M (3/4" GEL), COM ARGAMASSA TRAÇO TS - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) C/ JUNTA DE 2,0CM - R2	C	Serviço	M2	0,222	87,33	19,54
1908	ORSE	RENDIDO OU EMBOCO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO TS - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 2,0 CM	C	Serviço	M2	0,610	28,66	17,40
2279	ORSE	IMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 08	C	Serviço	M2	2,236	12,54	28,04



7282.	ORSE	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAVENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO	C	Serviço	M2	2,236	7,04	15,72
7288.	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	C	Serviço	M2	2.238	14,17	31,69
2497	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	C	Serviço	M3	0,089	42,55	3,77
2509	ORSE	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	C	Serviço	M3	0,111	8,50	0,94
3310.	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO	C	Serviço	M2	0,810	5,66	4,45
								TOTAL
								521,06
								145,32
								664,20

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		10.2	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
		UN						
REFLETOR SLM LED SOW DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	RS UNIT.	RS TOTAL
1691.	ORSE	PARAFUSO METAL 2 1/2" X 12 P/ BUCHAS-10	C	MAT	UN	2,000	0,70	1,40
98264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MD	H	0,460	25,15	11,56
98316	SINAPI	SEBENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MD	H	0,276	18,23	5,03
13288.	ORSE	REFLETOR SLM LED SOW DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	C	MAT	UN	1,000	67,77	67,77
								TOTAL
								85,76
								33,28
								109,64
							BDI	27,85%
							PREÇO UNITARIO 2/BDI	
							109,64	

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		11.1	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
							R\$	
CARGA MANOBRA E DESCARGA DE ÁGUA EM CAMINHÃO PIPA 10 M³, AF_07/2020								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	C	EQ	CHP	0,060	296,52	17,70
5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	C	EQ	CHI	0,026	54,61	1,35
							TOTAL	19,09
							BDI	27,85%
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	5,32
								24,41

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		11.2	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 13 T) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
5631	SINAPI	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTERAS, CAÇAMBA 0,80 M³, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO, AF_06/2014	C	EQ	CHP	0,008	223,90	1,85
5632	SINAPI	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTERAS, CAÇAMBA 0,80 M³, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO, AF_06/2014	C	EQ	CHI	0,015	88,79	1,34
67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	C	EQ	CHP	0,027	161,80	4,32
67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	C	EQ	CHI	0,020	45,57	0,92
							TOTAL	8,43
							BDI	27,85%
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	
							10,78	

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS			HORISTA - 85,04%		
ITEM		11.3	UNIDADE			MENSALISTA - 47,38%		
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TONKM), AF_07/2020								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFC	RS UNIT.	RS TOTAL
67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	C	EQ	CHP	0,014	161,80	2,24
67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	C	EQ	CHI	0,006	45,57	0,27
							TOTAL	2,51
							BDI	27,85%
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	3,21

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		11.4	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
							-TAXA-	
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TONKM), AF_07/2020								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	RS UNIT.	RS TOTAL
5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	C	EQ	CHP	0,010	198,30	2,00
5826	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	C	EQ	CHI	0,004	45,23	0,19
								TOTAL
								2,19
								0,61
								2,80

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		11.5	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
		FROM						
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, UNIT ATÉ 30KM (UNIDADE: TONKM), AF_07/2020								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	RS UNIT.	RS TOTAL
5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PY TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	C	EQ	CHP	0,009	198,30	1,84



5826	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTL. MÁX. 10.585 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA PARA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 3,5 X 7,00 X 4,50 M - CH DIURNO. AF_06/2014	C	EQ	CHI	0,004	45,23	0,18
TOTAL								3,02
BDI								27,85%
PREÇO UNITÁRIO C/BDI								0,18

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS			HORISTA - 85,04%		
ITEM		11.8	UNIDADE			MENSALISTA - 47,38%		
						TAXA		
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNDO), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 T/M, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXXM). AF_07/2020								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	RS UNIT.	RS TOTAL
5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 T/M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	C	EQ	CHP	0,010	257,20	2,59
5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 T/M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	C	EQ	CHI	0,004	55,70	0,23
TOTAL							2,82	
BDI							27,85%	0,79
PREÇO UNITÁRIO C/BDI								3,61

BDI		27,85%		LEIS SOCIAIS			HORISTA - 85,04%	
ITEM		11.7		UNIDADE			MENSALISTA - 47,38%	
							TXXM	
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNICI), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, PBT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXXM). AF_07/2020								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	RS UNIT.	RS TOTAL
5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	C	EQ	CHP	0,009	237,20	2,59
5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	C	EQ	CHI	0,004	55,70	0,22
TOTAL							2,81	
BDI							27,85%	0,73
PREÇO UNITÁRIO C/BDI								3,34

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 85,04%	
ITEM		11.8	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	RS UNIT.	RS TOTAL
7063	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	C	EQ	H	1,000	17,39	17,39
7064	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - JUROS. AF_06/2014	C	EQ	H	1,000	2,41	2,41
7065	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	C	EQ	H	1,000	19,03	19,03
7066	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	C	EQ	H	1,000	101,09	101,09
80314	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,920	30,53	28,36
							TOTAL	168,28
							BDI	27,85%
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	
							215,45	

BDI		27,85%		LEIS SOCIAIS			HORISTA - 85,04%	
ITEM		11.9		UNIDADE			MENSALISTA - 47,38%	
TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	RS UNIT.	RS TOTAL
5718	SINAPI	TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	C	EQ	H	1,000	111,10	111,10
53806	SINAPI	TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	C	EQ	H	1,000	84,39	84,39
80324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MO	H	0,920	30,53	28,36
89017	SINAPI	TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	C	EQ	H	1,000	47,21	47,21
89018	SINAPI	TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - JUROS. AF_06/2014	C	EQ	H	1,000	10,62	10,62
TOTAL							281,68	281,68
BDI							27,85%	78,45
PREÇO UNITÁRIO C/BDI								500,13

							PREÇO UNITÁRIO C/BDI		39,53		
BDI		27,85%		LEIS SOCIAIS			HORISTA - 85,04%		MENSALISTA - 47,38%		
ITEM		11.10		UNIDADE							
CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE POSTE DE CONCRETO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNICI) 11,7 T/M. AF_07/2020											
CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		TIPO	CAT.	UN	COEFIC	RS UNIT.	RS TOTAL		
5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 T/M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014		C	EQ	CHP	0,141	257,20	36,18		
5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 T/M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CH DIURNO. AF_06/2014		C	EQ	CHI	0,060	55,70	3,35		
TOTAL								39,53			
BDI								27,85%		11,01	
PREÇO UNITÁRIO C/BDI								50,54			

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS		HORISTA - 85,04%			
ITEM		12.1	UNIDADE		MENSALISTA - 47,38%			
AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	RS UNIT.	RS TOTAL
40861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)		Enc. Complementares	MES	1,000	224,24	224,24

40862	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	I	Enc. Complementares	MES	1,000	723,95	723,95
40863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	I	Enc. Complementares	MES	1,000	152,35	152,35
40864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	I	Enc. Complementares	MES	1,000	11,80	11,80
41066	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (MENSALISTA)	I	Enc. Complementares	MES	1,000	2.674,63	2.674,63
43477	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	I	Enc. Complementares	MES	1,000	139,44	139,44
43501	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	I	Enc. Complementares	MES	1,000	204,95	204,95
101289	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	C	Enc. Complementares	MES	1,000	18,98	18,98
							TOTAL	4.150,34
							BDI	27,85%
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	5.306,21

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS			HORISTA - 35,04%		
ITEM		12.2	UNIDADE			MENSALISTA - 47,38%		
JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
CÓDIGO	FORTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
40861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	I	Enc. Complementares	MES	1,000	224,24	224,24
40862	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	I	Enc. Complementares	MES	1,000	723,95	723,95
40863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	I	Enc. Complementares	MES	1,000	152,35	152,35
40864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	I	Enc. Complementares	MES	1,000	11,80	11,80
41077	SINAPI	JARDINEIRO (MENSALISTA)	I	MD	MES	1,000	1.950,64	1.950,64
43477	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	I	Enc. Complementares	MES	1,000	139,44	139,44
43501	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	I	Enc. Complementares	MES	1,000	204,95	204,95
101326	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	C	Enc. Complementares	MES	1,000	6,04	6,04
							TOTAL	3.413,41
							BDI	27,85%
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	4.366,04

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS			HORISTA - 35,04%		
ITEM		12.3	UNIDADE			MENSALISTA - 47,38%		
						MES		
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
CODIGO	FORTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
40861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	I	Enc. Complementares	MES	1,000	224,24	224,24
40862	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	I	Enc. Complementares	MES	1,000	723,95	723,95
40863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	I	Enc. Complementares	MES	1,000	152,35	152,35
40864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	I	Enc. Complementares	MES	1,000	11,80	11,80
41066	SINAPI	PEDREIRO (MENSALISTA)	I	Enc. Complementares	MES	1,000	2.957,08	2.957,08
43477	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	I	Enc. Complementares	MES	1,000	139,44	139,44
43501	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	I	Enc. Complementares	MES	1,000	204,95	204,95
101357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	C	Enc. Complementares	MES	1,000	38,73	38,73
							TOTAL	4.452,49
							BDI	27,85%
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	5.682,51

BDI		27,85%	LEIS SOCIAIS				HORISTA - 35,04%	
ITEM		19.3	UNIDADE				MENSALISTA - 47,38%	
LIMPETA GERAL								
CÓDIGO	FORTE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	CAT.	UN	COEFIC	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
80316	SINAPI	SELYNTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	C	MD	H	0,078	18,29	1,42
19971	GRSE	SABÃO EM PÓ	I	MAT	KG	0,005	8,69	0,04
24248	GRSE	VOSSOURA MACIÇA	I	MAT	UN	0,050	10,88	0,54
							TOTAL	2,00
							BDI	27,85%
							PREÇO UNITÁRIO C/BDI	



AO			
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA			
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO			
Ref.: Pregão Eletrônico nº 030/2022 - Processo Licitatório nº 165/2022			
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.			
		%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
GRUPO A		HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SEONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,97%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,96%	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,97%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	2,04%	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,34%	7,85%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL	47,07%	17,56%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,44%	4,13%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,41%	2,59%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,36%	2,55%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	TOTAL	12,80%	9,72%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,91%	2,95%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
D	TOTAL	8,37%	3,30%

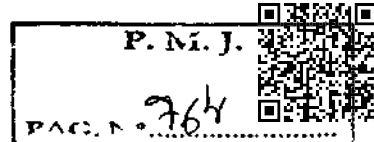


MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Ref.: Pregão Eletrônico nº 030/2022 - Processo Licitatório nº 165/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	UNIDADE	P. TOTAL	Mês 1 VALOR (R\$)	Mês 2 VALOR (R\$)	Mês 3 VALOR (R\$)	Mês 4 VALOR (R\$)	Mês 5 VALOR (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	469.226,46	72.964,71	17.783,68	25.432,97	34.772,76	41.620,39
2.0	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	89.776,09	7.182,09	8.977,61	9.875,37	11.670,89	12.568,65
3.0	SERVIÇOS DE PAISAGISMO	1.029.131,43	41.165,28	72.039,20	82.330,51	113.204,46	154.369,71
4.0	RECUPERAÇÃO DE PASSARELO E MEIO FIO	1.436.293,53	0,00	0,00	57.451,74	129.266,42	143.629,35
5.0	ALVENARIA	497.592,00	0,00	9.951,84	24.879,60	39.807,36	49.759,20
6.0	REVESTIMENTOS	167.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	68.010,10	0,00	4.760,71	6.120,91	6.120,91	6.801,01
8.0	ESTRUTURAS METÁLICAS/EQUIPAMENTOS	195.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0	PINTURA	211.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.156,50
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	29.389,00	0,00	2.057,23	2.645,01	2.645,01	2.938,50
11	CARGA E TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO	4.072.975,10	0,00	0,00	0,00	0,00	369.723,66
12	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO	3.697.236,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.072,00
13	SERVIÇOS FINAIS	30.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.639,38
	TOTAL	11.945.233,31	121.132,06	115.570,27	208.735,22	337.437,80	805.639,38
	FINANCEIRO ACUMULADO		96,20%	236.882,33	445.617,55	783.055,35	1.588.694,73
	FÍSICO ACUMULADO			1,98%	7,73%	9,56%	13,30%

Handwritten signature or initials.



PAGE 76

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
SR. PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO
 Ref.: Pregão Eletrônico nº 030/2012. - Processo Licitatório nº 165/2012
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	ACUMULADO
VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
44.435,75	44.060,36	40.212,71	35.790,40	35.151,98	29.655,11	43.356,52	469.226,46
12.568,65	9.875,37	8.977,61	8.079,85	0,00	0,00	0,00	89.776,09
144.078,40	173.495,77	102.913,14	113.204,46	82.330,51	0,00	0,00	1.029.131,43
172.355,22	186.718,16	172.355,22	157.992,29	157.992,29	343.629,35	114.903,48	1.436.293,53
59.711,04	64.686,96	54.735,12	54.735,12	49.759,20	44.793,28	44.793,28	497.592,00
0,00	0,00	0,00	16.783,20	50.349,60	57.132,80	33.566,40	167.832,00
7.481,11	7.481,11	8.161,21	7.481,11	6.801,01	6.801,01	0,00	68.010,10
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.743,00	97.743,00	195.486,00
21.156,50	21.156,50	21.156,50	21.156,50	21.156,50	21.156,50	63.469,50	211.565,00
3.232,79	3.232,79	3.526,68	3.232,79	2.939,90	2.939,90	0,00	29.389,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.011.487,55	2.011.487,55	4.022.975,10
369.723,66	369.723,66	369.723,66	369.723,66	369.723,66	369.723,66	1.109.170,98	3.697.236,60
3.072,00	3.072,00	3.072,00	3.072,00	3.072,00	3.072,00	9.216,00	30.720,00
837.815,12	835.502,69	784.833,86	795.251,38	779.315,66	2.798.123,17	3.527.696,72	11.945.233,31
2.426.509,85	3.260.012,54	4.044.846,39	4.840.097,77	5.619.413,43	8.417.536,59	11.945.233,31	
20,31%	27,29%	33,96%	40,52%	47,04%	70,47%	100,00%	



AO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
Ref.: Pregão Eletrônico nº 030/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, **Silas Thomas Assis Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 12857574 32 SSP/BA e do CPF nº 035.487.585-09, como representante devidamente constituído da empresa **QAMP SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.922.997/0001-60, com sede à Av. Dr. José Machado de Souza, nº 120, Condomínio Horizonte Jardins Of, sala 402, Jardins, Cep: 49.025-740, Aracaju/SE, doravante denominado **QAMP**, para fins do disposto no Edital da LICITAÇÃO em epígrafe, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe foi elaborada de maneira independente pela **QAMP**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do fato da LICITAÇÃO em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da LICITAÇÃO em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022

QAMP SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - ME

CNPJ: 31.922.997/0001-60

Silas Thomas Assis Santos

Sócio/Administrador

AO
 MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA
 SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APQIO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 030/2022
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

FORMULARIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DADOS DA PROPONENTE			
RAZÃO SOCIAL	QAMP SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - ME.		
CNPJ	31.922.997/0001-60		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	132598-9	INSCRIÇÃO ESTADUAL	290621/2022
ENDEREÇO	Av. Dr. José Machado de Souza, nº 120, Condomínio Horizonte Jardins OF, sala 402, Jardins, CEP: 49.025-740, Aracaju/SE.		
FONE	(71) 9 9109-6235 / (75) 9 9971-5169	E-MAIL	qamp@outlook.com.br
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO	Bradesco		
AGÊNCIA	3121		
CONTA CORRENTE	0047456-8		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO			
NOME	Silas Thomas Assis Santos.		
CARGO/FUNÇÃO	Sócio/Administrador.		
PROFISSÃO	Empresário.		
ENDEREÇO	1 A Travessa Amaldo Lopes da Silva, 99, Apl. 304, Stiep, Salvador/BA, CEP: 41.770-160.		
RG/Nº	1285757432 SSP/BA.	CPF/Nº	035.487.585-09.
NACIONALIDADE	Brasileiro.	ESTADO CIVIL	Solteiro.
FONE	(71) 9 9109-6235 / (75) 9 9971-5169.	E-MAIL	qamp@outlook.com.br

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022



QAMP SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI - ME
 CNPJ: 31.922.997/0001-60
 Silas Thomas Assis Santos
 Sócio/Administrador



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, O Sr. Anderson Roberto Torres Freire, Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEDUR, resolve:

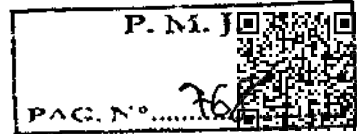
1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022**, Processo Licitatório nº 165/2022, que teve como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PAISAGISMO E JARDINAGEM NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA**, que teve como vencedora a empresa **QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**. Inscrita no CNPJ 31.922.997/0001-60, com valor global estimado de R\$11.945.233,31 (onze milhões novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais trinta e um centavos),
2. **ADJUDICAR** o objeto do **PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022** a empresa **QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**. Inscrita no CNPJ 31.922.997/0001-60, com valor global estimado de R\$11.945.233,31 (onze milhões novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais trinta e um centavos),
3. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Juazeiro-BA, 04 de outubro de 2022.

Anderson Roberto Torres Freire
Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEDUR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3068-C1A0-51D3-6689

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE (CPF 963.XXX.XXX-00) em 04/10/2022 15:05:32
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3068-C1A0-51D3-6689>



P. M. J.

AVISO

PAG. Nº 769



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, O Sr. Anderson Roberto Torres Freire, Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEDUR, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**, Processo Licitatório nº 165/2022, que teve como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PAISAGISMO E JARDINAGEM NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA**, que teve como vencedora a empresa **QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 31.922.997/0001-60, com valor global estimado de R\$11.945.233,31 (onze milhões novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais trinta e um centavos),
2. **ADJUDICAR** o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022** a empresa **QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 31.922.997/0001-60, com valor global estimado de R\$11.945.233,31 (onze milhões novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais trinta e um centavos),
3. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Juazeiro-BA, 04 de outubro de 2022.

Anderson Roberto Torres Freire
Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEDUR

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
JUAZEIRO-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE030/2022
Processo Administrativo Nº 165/2022
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ALVARO MENDES SANTO JUNIOR
Data de Publicação: 26/07/2022 09:42:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/08/2022 22:06:37	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo	
07/08/2022 22:07:21	PROCESSO SUSPENSO SISTEMA
Motivo: Revisão em Planilhas Orçamentárias, motivadas por pedidos de esclarecimentos.	
08/08/2022 14:59:16	MENSAGEM PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: PROCESSO REVISADO	
16/08/2022 15:00:50	MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo EDITAL ANEXOS.rar foi removido pelo condutor do processo.	
16/08/2022 15:01:55	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo	
17/08/2022 13:59:15	PROCESSO SUSPENSO SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas planilhas,	
25/08/2022 15:05:31	MENSAGEM PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: processo revisado	
25/08/2022 15:06:28	MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo EDITAL ANEXOS PE030-2022 CORRIGIDO.rar foi removido pelo condutor do processo.	
31/08/2022 16:25:29	ESCLARECIMENTO REQUERIDO QAMP SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (31.922.997/0001
A QAMP SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME vem solicitar esclarecimentos referentes ao processo, conforme arquivo anexo.	
01/09/2022 13:19:20	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
As Empresas deverão atender somente as exigências previstas no Anexo II do Edital (Exigências de Habilitação)	
06/09/2022 19:02:04	CADASTRO DE PROPOSTA QAMP SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
06/09/2022 19:03:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA QAMP SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
09/09/2022 17:21:08	CADASTRO DE PROPOSTA MENEZES TRANSPORTES LTDA
09/09/2022 17:21:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MENEZES TRANSPORTES LTDA
11/09/2022 08:54:50	CADASTRO DE PROPOSTA ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
11/09/2022 21:26:42	CADASTRO DE PROPOSTA ELIANA MARIA RAMOS EIRELI
11/09/2022 22:07:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ELIANA MARIA RAMOS EIRELI
12/09/2022 03:06:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
12/09/2022 07:21:57	CADASTRO DE PROPOSTA CONSTRUTORA JF PRADO LTDA
12/09/2022 07:25:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CONSTRUTORA JF PRADO LTDA
14/09/2022 08:14:19	MENSAGEM PREGOEIRO
BOM DIA SENHORES LICITANTES, ESTAMOS CONCLUINDO A ANALISE DAS PROPOSTAS INICIAIS E NO HORÁRIO MARCADO NO EDITAL IREMOS INICIAR A ETAPA DE LANCES.	
14/09/2022 09:28:03	MENSAGEM PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES SOLICITO QUE PERMANEÇAM LOGADOS, POIS IREMOS ANALISAR AS CONDIÇÕES HABILITATORIAS, E EM SEGUIDA IREMOS DECLARAR VENCEDOR CASO A EMPRESA ARREMATANTE ATENDA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. OS LICITANTES QUE TIVEREM INTENÇÃO DE MANIFESTAR RECURSO, SERÁ DISPONIBILIZADO PRAZO CONFORME EDITAL.	
14/09/2022 10:59:50	MENSAGEM PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES ESTAMOS CONCLUINDO A ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO, INFORMO QUE AS 11H:30M, IREMOS DECLARAR O VENCEDOR ONDE SERÁ PERMITIDO A MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO.	
14/09/2022 11:31:53	MENSAGEM PREGOEIRO
CONFORME COMUNICADO ANTERIORMENTE, DECLARO VENCEDORA A EMPRESA QAMP SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, POR ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DANDO INICIO AO PRAZO PARA MANIFESTAÇÕES DE INTENÇÃO DE RECURSO	

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
JUAZEIRO-BA**

19/09/2022 11:49:03 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES A PEÇA RECURSAL FOI ANEXADA. A EMPRESA ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, NO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, PODERÃO VERIFICAR A PEÇA E APRESENTAR SUAS CONTRA RAZÕES, TAMBÉM PELO CAMPO DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE UNICO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Execução de serviços de manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 11.945.233,31	Valor Total: 11.945.233,31	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - ME	063 31.922.997/0001-60	12.637.955,19	11.945.233,31	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	080 17.338.655/0001-77	11.449.355,64	11.449.355,64	Sim
ELIANA MARIA RAMOS EIRELI	045 40.008.251/0001-37	12.531.981,75	12.531.981,75	Sim
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA	005 10.585.696/0001-07	12.608.890,25	12.608.890,25	Não
MENEZES TRANSPORTES LTDA	034 25.081.841/0001-00	12.637.955,19	12.637.955,19	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/07/2022 09:42:11	PUBLICADO
26/07/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
07/08/2022 22:07:20	SUSPENSO
08/08/2022 14:59:15	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/08/2022 15:00:06	PUBLICADO
17/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/08/2022 13:59:14	SUSPENSO
25/08/2022 15:05:30	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
25/08/2022 15:06:41	PUBLICADO
26/08/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/09/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
14/09/2022 08:38:00	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO MENEZES TRANSPORTES LTDA desclassificado. Motivo: AS RAZÕES PARA A DECLASSIFICAÇÃO ESTÃO NO CAMPO ARQUIVO.
14/09/2022 08:38:11	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI desclassificado. Motivo: AS RAZÕES PARA A DECLASSIFICAÇÃO ESTÃO NO CAMPO ARQUIVO.
14/09/2022 08:38:37	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO ELIANA MARIA RAMOS EIRELI desclassificado. Motivo: AS RAZÕES PARA A DECLASSIFICAÇÃO ESTÃO NO CAMPO ARQUIVO.
14/09/2022 08:39:42	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO CONSTRUTORA JF PRADO LTDA desclassificado. Motivo: AS RAZÕES PARA A DECLASSIFICAÇÃO ESTÃO NO CAMPO ARQUIVO.

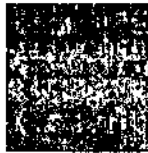


MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
JUAZEIRO-BA

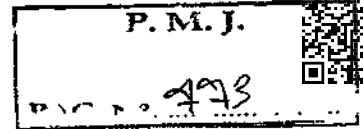
P. M. J.
PAG. Nº 732

Processo: 05782e23 - Doc: 2533 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:41
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 028e5da-4c45-4c1a-8b14-c4ed742c62e9

14/09/2022 09:00:04	DISPUTA		
14/09/2022 09:00:04	LANCE	MENEZES TRANSPORTE	PARTICIPANTE 034) 12.637.955,19
14/09/2022 09:00:04	LANCE	ETHAN SOLUÇÕES E EM	NTOS EIRELI (PARTICIPANTE 080) 11.449.355,64
14/09/2022 09:00:04	LANCE	ELIANA MARIA RAMOS E	CIPANTE 045) 12.531.981,75
14/09/2022 09:00:04	LANCE	CONSTRUTORA JF PRADO I TDA (PARTICIPANTE 005)	12.608.890,25
14/09/2022 09:00:04	LANCE	QAMP SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (PARTICIPANTE 063)	12.637.955,19
14/09/2022 09:02:56	MENSAGEM	ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	
Sr. Pregoeiro venho por meio dessa mensagem, visando maior transparência ao processo, que seja suspensa momentaneamente a disputa e que seja disponibilizado todos os arquivos requeridos anexados a plataformas com seus respectivos numero de identificação do participante. Certo que seremos atendidos, grato desde já.			
14/09/2022 09:02:58	MENSAGEM	ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	
Sr. Pregoeiro venho por meio dessa mensagem, visando maior transparência ao processo, que seja suspensa momentaneamente a disputa e que seja disponibilizado todos os arquivos requeridos anexados a plataformas com seus respectivos numero de identificação do participante. Certo que seremos atendidos, grato desde já.			
14/09/2022 09:03:10	MENSAGEM	ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	
Sr. Pregoeiro venho por meio dessa mensagem, visando maior transparência ao processo, que seja suspensa momentaneamente a disputa e que seja disponibilizado todos os arquivos requeridos anexados a plataformas com seus respectivos numero de identificação do participante. Certo que seremos atendidos, grato desde já.			
14/09/2022 09:04:24	LANCE	QAMP SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (PARTICIPANTE 063)	12.031.784,40
14/09/2022 09:10:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QAMP SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME			
14/09/2022 09:10:11	NEGOCIAÇÃO		
14/09/2022 09:14:05	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 063: SR. LICITANTE GOSTARÍAMOS DE SABER SE HÁ POSSIBILIDADE DE REDUZIR SUA OFERTA			
14/09/2022 09:18:28	HABILITAÇÃO		
14/09/2022 09:18:54	MENSAGEM	QAMP SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (PARTICIPANTE	
Prezado Pregoeiro, podemos ofertar no valor de R\$ 11.945.233,31.			
14/09/2022 09:19:19	LANCE	QAMP SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (PARTICIPANTE 063)	11.945.233,31
14/09/2022 11:31:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/09/2022 11:35:09	RECURSO MANIFESTADO	ELIANA MARIA RAMOS EIRELI	
Prezado pregoeiro, manifestamos intenção de recurso.			
14/09/2022 11:40:56	RECURSO MANIFESTADO	ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
A EMPRESA QAMP APRESENTOU A PROPOSTA ESCRITA SEM QUALQUER IDENTIFICAÇÃO SEM ATENDER A OBRIGATORIEDADE EXIGIDA NO ITEM 8.15 SUPRA, SENDO CONFORME ITEM 8.15 VEDADO A INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES QUE DEVERIA CONSTAR ORIGINALMENTE DA PROPOSTA			
14/09/2022 11:41:50	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
14/09/2022 11:48:33	MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA	PREGOEIRO	
MANIFESTAÇÃO REJEITADA POR AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO EXPLICITA E SUCUMBÊNCIA			
14/09/2022 11:48:38	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
14/09/2022 11:49:53	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
16/09/2022 22:13:03	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	
Nome do arquivo: Recurso - PE - 030.2022 - Juazeiro - dosclusificação da proposta - Serviços de manutenção-Manifesto.pdf			
16/09/2022 22:13:53	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	
Nome do arquivo: PROCURACAO PUBLICA ETHAN.pdf			
16/09/2022 22:14:16	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	
Nome do arquivo: 1 - ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N 01 DA ETHAN.pdf			
16/09/2022 22:25:03	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	
Nome do arquivo: Certificad eletrónico.pdf			
16/09/2022 22:25:10	RECURSO REGISTRADO	ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	
Sr. Pregoeiro, o recurso segue anexo na pasta de documentos complementares			
20/09/2022 00:00:08	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		



**MUNICIPIO DE JUAZEIRO
JUAZEIRO-BA**



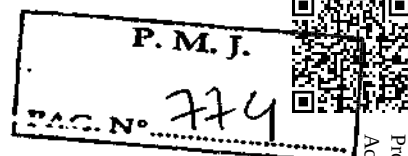
Processo: 05782e23 - Doc: 2533 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 028ea5da-4c45-4c1a-8bf4-c4ed742c62e9

21/09/2022 10:53:08	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI -
21/09/2022 10:53:52	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADA	EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
Nome do arquivo: Contrarrazões - Qamp x Ethan.pdf		
23/09/2022 00:00:16	JULGAMENTO DE RECURSOS	
04/10/2022 13:29:43	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO
decisão em anexo		
04/10/2022 13:30:00	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO
Nome do arquivo: Julgamento de Recurso do PE 030 assinado.pdf		
04/10/2022 13:30:11	EM ADJUDICAÇÃO	
04/10/2022 13:30:32	ADJUDICADO	

AUTORIDADE: ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE

PREGOEIRO: ALVARO MENDES SANTO JUNIOR

MEMBRO DE APOIO EDEMIR DE CARVALHO RODRIGUES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CONTRATO 696-2022

PREGÃO ELETRÔNICO 030-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 165-2022

EMENTA: Contratação de empresa especializada para execução de serviços manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA e a empresa **QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA**, órgão da administração Pública em Geral, natureza Jurídica Município, sediada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 01 – Centro – Juazeiro/BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.915.632/0001-27, e-mail oficial: licitacao@juazeiro.ba.gov.br, neste ato representado pela(o) Excelentíssima(o) Senhor(a) **SECRETÁRIO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, **ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE**, brasileira(o), de ora em diante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV Dr Jose Machado de Souza n.º 120, Sala 402 Cond Horizonte Jardins, na cidade de ARACAJU, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.922.997/0001-60, neste ato representado por **SILAS THOMAS ASSIS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.487.585-09, residente e domiciliado na cidade de Aracaju, de ora em diante **CONTRATADA**, resolvem firmar instrumento contratual mediante as seguintes cláusulas.

As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no Processo Administrativo nº 165/2022, Pregão eletrônico nº 030/2022, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. SUPORTE JURÍDICO:

1.1. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do caput do art. 54 da Lei Federal 8.666/1993 e ainda o seguinte:

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

P. M. J.
725
PAG. Nº

Processo: 05782e23 - Doc: 2533 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 028ea5da-4c45-4da1-8bfa-cde474262e9

- 1.1.1. Lei Federal nº 4.320/1964 - Direito Financeiro Público;
- 1.1.2. Lei Federal 8.137/1990 - Crimes de Ordem Tributária e econômica;
- 1.1.3. Lei Federal nº 8.429/1992 - Improbidade Administrativa;
- 1.1.4. Lei Federal nº. 8.666/1993 - Licitações e Contratos;
- 1.1.5. Lei Federal 9.430/1996 - Tributação Federal;
- 1.1.6. Lei Complementar nº 101/2000 - Responsabilidade Fiscal;
- 1.1.7. Lei federal nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro;
- 1.1.8. Lei Federal nº. 10.520/2002 - Regulamentação o Pregão;
- 1.1.9. Lei Complementar nº 123/2006 - Microempresas;
- 1.1.10. Lei Federal nº 12.527/2011 - Transparência Pública;
- 1.1.11. Decreto Federal nº 10.024/2019 - Regulamenta Pregão Eletrônico;

2. DO OBJETO:

2.1 Contratação de empresa especializada para execução de serviços manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

Item	Produto	Qtd.	Per	Valor	U.M	Total
1	9909901870 - Contratar empresa para prestação de serviços de engenharia para a reforma e conservação de praças na sede e nas zonas rurais do Município de Juazeiro/BA sob a forma de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações deste Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias e memorial descritivo.	1	1	R\$ 11.945.233,31	Und.	R\$ 11.945.233,31

Descrição:

Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à reforma e conservação de praças na sede e nas zonas rurais do município de Juazeiro/BA sob a forma de empreitada por preço unitário, atendendo as especificações deste Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias e memorial descritivo.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1 O objeto deste contrato deverá seguir a rigor as especificações técnicas descritas em sua proposta de preço, anexa a este contrato, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, de imediato, in loco, após solicitação oficial, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão do empenho.

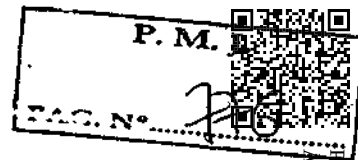
4. DA FORMA DE PRESTAÇÃO:

4.1 O objeto deste contrato deverá ser executado de segunda a sábado, em horário comercial;

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

- 4.2 O objeto deverá ser executado em local definido pela solicitante;
- 4.3 O recebimento deverá cumprir os critérios estabelecidos neste instrumento;
- 4.4 As correspondências entre Administração Pública deverão ocorrer por meio do e-mail licitacao@juazeiro.ba.gov.br, empresa@qampservicos.com.br, para o e-mail;
- 4.5 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA tomar medidas tecnológicas para que o e-mail da CONTRATANTE chegue à sua caixa entrada;
- 4.6 A licitante que mudar de e-mail deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE por meio de ofício;
- 4.7 O não cumprimento do prazo previsto na alínea anterior acarretará a CONTRATADA às penalidades previstas neste instrumento contratual;
- 4.8 A autorização de execução do contrato será expedida após a Contratada:

5. DO PREÇO:

5.1. O valor global para a prestação do objeto deste contrato é de **R\$ 11.945.233,31 (Onze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)**, conforme quadro abaixo:

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. O Contrato terá validade de **12 (DOZE) meses, finalizando em 05 de outubro de 2023** contados da data da confecção deste instrumento grafado na última página, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, *caput* e inciso I, da Lei 8.666/93, salvo os casos previamente estabelecidos em lei, especialmente os ditames do art. 57, incisos I, II, IV e V da Lei nº. 8.666/93.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

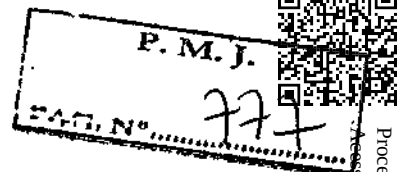
7.1 A apresentação da Nota Fiscal de fatura deverá estar em total conformidade com o presente instrumento contratual e sua proposta, e deverá ser acompanhada dos documentos previstos no art. 29 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com vigência na data de protocolo na administração pública, e deverá especificar o valor do crédito por empenho e o valor da taxa de administração.

7.2 Apresentar relação de documentos solicitação na Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica descrita no

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

edital de licitação da qual decorre este instrumento contratual.

7.3 Apresentar cópia do presente Contrato somados aos seus aditivos quando houver.

7.4 Todos os pagamentos serão realizados na C/C 03102822-7, AG 058 - Banco Banese.

7.5 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93, a contar da efetiva liquidação da despesa, nos termos do caput do art. 62 e art. 63 da Lei nº. 4.320/64.

7.6 Na hipótese da aplicação de multas, só será permitido a liquidação da Nota Fiscal e a efetuação do pagamento após comprovação de recolhimento aos cofres públicos das multas aplicadas.

8. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

8.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 01 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado neste Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.

8.2. Quando o reajuste se referir aos demais custos, a CONTRATADA demonstrará a variação por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços e comprovará o aumento dos preços de mercado do objeto abrangidos, considerando-se:

8.2.1. Os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;

8.2.2. As particularidades do contrato em vigência;

8.2.3. A nova planilha com variação dos custos apresentados;

8.2.4. Indicadores setoriais, tabelas de fabricantes ou fornecedores, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;

8.2.5. Índice específico, setorial ou geral, que retrate a variação dos preços relativos ao aumento do preço, desde que devidamente individualizada na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada.

8.3. A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA

8.4. Os efeitos financeiros do reajuste ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

8.5. A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser proferida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da solicitação e do fornecimento dos comprovantes de variação dos custos.

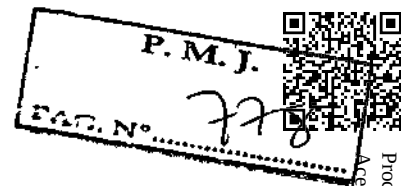
8.6. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

9. DO ÍNDICE DE REAJUSTE DE PREÇO:

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

9.1. O reajuste corresponderá ao preço estimado no edital e o preço ofertado, aplicado sobre o valor médio da época do reajuste;

9.2. O reajuste poderá ocorrer a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA obrigada a realizar o reajuste até o percentual estabelecido pela Lei Federal 8.666/1993;

9.3. O reajuste poderá ter como base índices de preços oficiais, devendo a administração adotar o INCC que deverá ser apresentado memorial de cálculo realizado por profissional registrado no Conselho Regional de Economia, ou no Conselho Regional de Contabilidade ou em Software desenvolvido pelo Banco Central do Brasil ou Receita Federal do Brasil para tais fins de cálculo;

10. DO APOSTILAMENTO:

10.1. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2. As apostilas deverão ser realizadas pela autoridade competente ou fiscal do contrato, sendo de sua inteira responsabilidade realizar as anotações no verso da primeira folha deste instrumento, no lado esquerdo, devendo conter de forma sucinta e clara: a alteração, data, local e assinatura do autor;

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:

11.1 Os recursos para cobertura das despesas, decorrentes da execução do objeto contratado, correrão à conta do Programa de Trabalho consignado no Orçamento do Município:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808

PROJETO ATIVIDADE: 2173

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00

FONTE: 100, 9242

11.2. As despesas do ano subsequente estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento a presente finalidade, a ser consignada à Lei Orçamentária do Município.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

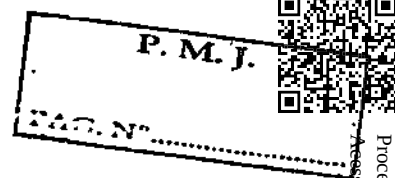
12.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

12.2 Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

12.3 Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

12.4 Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

12.5 Recrutar, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos objetos, cabendo-lhe arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade com a CONTRATANTE, ficando vinculada, se motivadamente for necessário, por força de exigência dos Controles externo e/ou interno, apresentar ao Fiscal do Contrato comprovação do recolhimento do FGTS, INSS, referente à força de trabalho alocado nas atividades, objeto do Contrato, sob pena de não serem liberados os pagamentos das faturas apresentadas pela CONTRATADA.

12.6 Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

12.7 Manter, para atendimento dos pedidos, prepostos durante todo o período de vigência do Contrato, sem ônus para a CONTRATANTE.

12.8 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.

12.9 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.10 Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento da fatura, pela CONTRATANTE.

12.11 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

12.12 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva apólice de seguro, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência;

12.13 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho de suas funções ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE.

12.14 Assumir todos os possíveis danos físicos e materiais causados a CONTRATANTE ou a terceiros, advindo de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução de suas funções;

12.15 É vedada à veiculação de publicidade acerca deste contrato, assim como a reprodução, divulgação ou utilização de quaisquer informações de que os profissionais alocados tenham tomado ciência em razão da execução dos serviços prestados, sem o consentimento, por escrito, do Gestor do

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



P. M. J.

Nº 779

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

Contrato e/ou da CONTRATANTE;

12.16 Realizar os fornecimentos em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

12.17 Acompanhar o controle dos contratos, se responsabilizando pelas entregas em quantidades maiores do que as estabelecidas no instrumento contratual sem a devida formulação legal, fora do estabelecido no contrato etc., em todos os casos, a prestação em excesso não cria ônus para a administração, não cabendo à CONTRATADA realizar qualquer cobrança.

12.18 Comunicar imediatamente a CONTRATANTE, por escrito, qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize o fornecimento do objeto.

12.19 Comprovar a regularidade junto ao Ministério do Trabalho – Delegacia Regional do Trabalho, por meio da apresentação dos recibos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, relativo mês da prestação do serviço constante da fatura (Lei nº 4.923/65);

12.20 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação;

12.21 A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII, art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

12.22 O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

12.23 O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

12.24 A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.2 Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

13.3 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

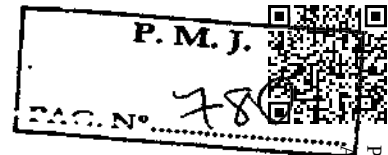
13.4 Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

13.5 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

pela empresa na sua proposta.

13.6 Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

13.7 Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

13.8 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.

13.9 Realizar Auditoria por meio do Sistema de Controle Interno em todos os procedimentos realizados pela CONTRATADA, sempre que entender necessário;

13.10 Requerer dos representantes técnicos da empresa, do administrador e demais profissionais informações pertinentes a execução do contrato, que deverá ser fornecida de imediato com carência máxima de 24 (vinte e quatro) horas;

13.11 Atestar a prestação dos serviços, quando apresentadas na forma estabelecida neste Termo, e após atesto e visto do Sistema de Controle Interno.

13.12 Deduzir e recolher os tributos devidos na fonte sobre os pagamentos efetuados à CONTRATADA.

13.13 Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

13.14 Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

13.15 Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

13.16 Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

13.17 Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;

13.18 Rescindir o presente instrumento "unilateralmente" ou "bilateralmente" por conveniência e oportunidade nos termos da legislação vigente;

13.19 Suspender a execução do contrato a qualquer tempo que for detectado fraude no processo licitatório que decorreu este instrumento;

13.20 Suspender, sem danos para a administração, a execução do contrato se a CONTRATADA se envolver em escândalos que mancham a sua reputação ética e moral, até conclusão de processo administrativo que deverá iniciar de ofício sob penas de responsabilidade para o gestor do contrato;

13.21 Rescindir unilateralmente o presente instrumento na hipótese das contas de o gestor serem reprovadas no Tribunal de Contas do Município da Bahia - TCM, em decorrências de erros, imperícias e demais vícios que decorra de mau assessoramento, execução, inexecução, inércia, prevaricação por parte da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a culpa ou o dolo por meio de processo administrativo, sendo assegurado a contraditória e ampla defesa.

13.22 Abrir processo administrativo sempre que entender necessário para apuração de fatos que possam acarretar prejuízos para a administração, e constatado o dano ou a mera expectativa de dano.

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

rescindir unilateralmente o presente instrumento, sendo assegurado o pagamento do serviço prestado, nos termos da legislação em vigor.

13.23 A Administração Pública não responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

14.1 A execução do Contrato, nos termos do § 1º do art. 67 da lei nº 8.666/93, será acompanhada e fiscalizada por servidores especificamente designados, por Portaria, como Representantes da Administração, que anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

14.2 O Fiscal deste contrato será o Sr. **AIRTON GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 037.145.955-97**, em exercício no ato da entrega do objeto, assumindo total responsabilidade pela execução do presente instrumento, ou profissional designado por meio de portaria ou decreto específica que deverá ser juntada posteriormente a este instrumento.

14.3 Compete ao Sistema de Controle Interno fiscalizar a execução do presente contrato, inclusive fiscalizar as ações ou omissões do fiscal do contrato definido na cláusula anterior, e informar a autoridade competente ou preposto qualificado como representante da contratante os atos praticados pelo fiscal, assim como responder solidariamente pelas ações, omissões ou inércia na fiscalização do presente instrumento, sendo plenamente proibido a fiscalização de contratos por amostragem.

14.4 O responsável técnico pela empresa é **HENRIQUE MEGI DE SOUZA**, Registro 0514985089

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 ficarão impedidas de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Termo/Contrato e demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- 15.1.1 Apresentar documentação falsa;
- 15.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida no contrato;
- 15.1.5 Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.6 Fizer declaração falsa;
- 15.1.7 Cometer fraude fiscal;
- 15.1.8 Descumprimento das demais cláusulas;

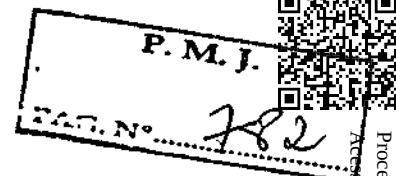
[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**



Processo: 05782e23 - Doc: 2533 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:41
Assinado em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 028e5da-4c45-4c1a-8b14-c4ed742c62e9

15.1.9 Contribuir por imperícia e negligência ou prevaricação;

15.1.10 Perder prazos juntos aos órgãos fiscalizadores, inclusive o poder legislativo municipal e o Sistema de Controle Interno do Município;

15.1.11 Ou incorrer em quaisquer práticas contidas nos artigos 296 a 305, 397, 308, 311-A, 317 e 319 do Decreto-Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

15.2 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa que deverá ser apresentado no prazo de 03 dias.

15.3 Sem prejuízo das sanções previstas no item anterior, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, as seguintes aplicações:

15.3.1 Advertência:

15.3.1.1 São motivos para advertência: comportamento dos funcionários e colaboradores incompatível com as regras da sociedade, tais como uso de linguagem obscena, indelicada que exponha funcionários públicos ao ridículo e desonra.

15.3.2 Multa de:

15.3.2.1 1,00 % (um por cento) ao dia sobre o valor total do pedido, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos até o limite de cinco dias corridos;

15.3.2.2 3,00% (três por cento) ao dia sobre o valor total do pedido após o décimo dia de perda do prazo no atraso injustificado, até o limite de cinco dias;

15.3.2.3 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do pedido para atrasos superior a 10 dias e suspensão imediata do contrato;

15.3.2.4 10,00% (dez por cento) sobre o valor total do contrato para empresas que cometer atos públicos de racismo, discriminação por orientação sexual, religião, raça, cor, política e qualquer tipo de discriminação prevista em lei, incluindo apologia ao crime, a atos contra as instituições democráticas e apologia ao terrorismo e ao nazismo nos termos da Lei Federal 7.716/1989.

15.3.3 Suspensão:

15.3.3.1 A suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação

15.3.3.2 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao

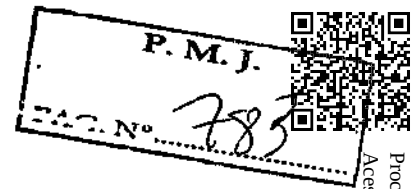
[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**



Processo: 05782e23 - Doc: 2533 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 028e5da-4c45-4c1a-8b14-c4ed742c62e9

contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; e

15.3.3.3 A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto.

15.3.4 Rescisão contratual:

15.3.4.1 Rescisão Unilateral do presente instrumento nos termos do art. 77 a 79, inciso I, da Lei 8.666/93 se dará quando:

15.3.4.1.1 Não houver cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

15.3.4.1.2 houver cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

15.3.4.1.3 houver lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

15.3.4.1.4 houver o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

15.3.4.1.5 houver a paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração

15.3.4.1.5.1 Em todos os casos de comunicação, está no terá efeitos quando houver deferimento do pedido pelo gestor do contrato;

15.3.4.1.6 houver a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

15.3.4.1.7 houver o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores

15.3.4.1.8 houver o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio;

15.3.4.1.9 houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

15.3.4.1.10 houver a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

15.3.4.1.11 houver a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

15.3.4.1.12 houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; e

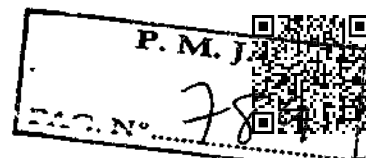
15.3.4.1.13 houver a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

15.3.4.1.14 houver processamento de nova licitação com as mesmas condições e obtenção de preços inferior ao fixando neste instrumento, mesmo estando o presente em vigência;

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br

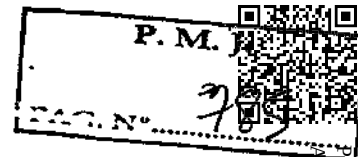


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

- 15.3.4.1.15 Não prestação da caução prevista neste instrumento no prazo previsto;
- 15.3.4.1.16 Praticar perjúrio por meio de seus sócios, contador responsável ou preposto, além das penalidades previstas no art. 342 do Código Penal Brasileiro.
- 15.3.4.1.17 Se for constatado por meio de auditoria ou pelo sistema de Controle interno o pagamento de combustíveis ou gás GLP com preço superior ao praticado para os demais clientes;
- 15.4 O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês.
- 15.5 Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- 15.6 Após o regular processo administrativo, será: descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, ou protestado em cartório de protestos, SERASA e SPC.
- 15.7 As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- 15.8 No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.
- 15.9 Caracteriza-se como falta grave, compreendida como falha na execução do contrato, o não recolhimento do FGTS dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das multas e da declaração de impedimento para licitar e contratar com o município, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 15.10 A Aplicação da penalidade de rescisão contratual ou suspensão repercutirá sobre todos os demais atos pertencentes ao mesmo contratante.
- 15.11 O Contrato será rescindido unilateralmente se a contratada ou qualquer de seus sócios forem condenados pelos crimes previstos no arts. 89 a 88 da Lei Federal 8.666/1993 ou lei que tenha a substituir os presentes crimes em especial a nova lei de licitações e contrato que tramita no Congresso Nacional; os crimes previstos na Lei Federal 8.137/990; os crimes definidos na Lei Federal 8.429/92 e demais crimes contra a ordem pública;
- 15.12 Havendo suspensão contratual, será dado aviso com antecedência mínimo de 05 dias e máximo de 08 dias corridos, nos termos do art. 599, § único do Código Civil - CC e art. 109, I 'e' e 'f' da Lei Federal 8.666/1993, no que for melhor conveniente para a administração em manifesta observância ao poder de império da administração pública.

16. DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO:

[Digite aqui]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

16.1 O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação via Diário Oficial quando fracassados outros meios.

16.2 Os casos de rescisão contratual comprovada as hipóteses previstas no art. 77 e 78 da Lei Federal 8.666/1993, serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.3 Na rescisão contratual deverá ser considerada a natureza e a gravidade da infração cometida e os danos que dela provierem para a Administração Pública.

16.4 Havendo rescisão nos termos dos incisos I a VIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Administração fará execução imediata do valor da apólice ou caução;

16.5 Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do art. 80 da mesma Lei.

16.6 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

16.6.1 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.6.2 Indenizações e multas;

16.6.3 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

17. NORMAS ANTICORRUPÇÃO:

17.1 A CONTRATADA declara que conhece as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal nº 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Lei nº 9.613/98 e a Lei nº 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Contrato, compromete-se a CONTRATADA a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção.

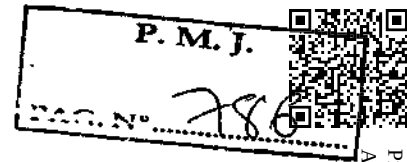
17.2 A CONTRATADA declara ainda que conhece as disposições relacionadas com o combate à corrupção, seja ela pública ou privada, e compromete-se a cumprir fielmente as disposições, comprometendo-se ainda a denunciar à CONTRATANTE qualquer infração a essas disposições que venha a ser do seu conhecimento, na forma disciplinada na Lei Federal 8.429/1993;

17.3 Obriga-se a CONTRATADA, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Compromete-se, ainda, a adotar as melhores práticas de Governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus administradores, colaboradores, prepostos ou terceiros, de acordo o disposto no

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400 CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações.

17.4 A CONTRATADA deverá observar e fazer observar, por seus fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É dever da CONTRATADA treinar seus empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção.

17.5 A CONTRATADA declara que nos últimos 05 (cinco) anos não foi objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que suas atividades estão em conformidade com estas leis.

17.6 A CONTRATADA declara, ainda, que não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Contrato.

17.7 Toda documentação de cobrança a ser emitida nos termos deste Contrato deverá estar acompanhada de fatura/nota fiscal detalhada, contendo discriminação dos serviços prestados, conforme o caso. A CONTRATADA obriga-se a manter livros, contas, registros e faturas fidedignos e consistentes com as operações a que correspondem. Considerando os propósitos na presente Cláusula, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de indícios de irregularidades ou de quaisquer práticas ilícitas, a CONTRATANTE, seja diretamente ou por meio de pessoas por ela formalmente indicadas a tal fim, possa inspecionar o local de execução do CONTRATO e auditar todos os documentos, contas e registros relacionados à contratação e à execução do objeto deste CONTRATO.

17.8 Qualquer violação, por parte da CONTRATADA, das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Contrato, e consistirá justa causa para sua rescisão motivada, conferindo à CONTRATANTE o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a CONTRATADA responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei aplicável.

17.9 O presente Contrato poderá ser imediatamente rescindido pela CONTRATANTE, ainda, na hipótese de participação ou envolvimento comprovado da CONTRATADA, diretamente ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas e/ou obstrutivas (conforme Diretrizes e definições do Banco Mundial), ou em lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores (conforme Lei nº 9.613/98), seja na execução do presente Contrato ou em quaisquer outros Contratos em que figurar como CONTRATADA, seja com entes públicos ou privados.

17.10 A CONTRATADA notificará prontamente, por escrito, a CONTRATANTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas Leis Anticorrupção ou às disposições desta Cláusula - Leis Anticorrupção - ou de qualquer suspeita de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista na Lei Federal 8.429/1993.

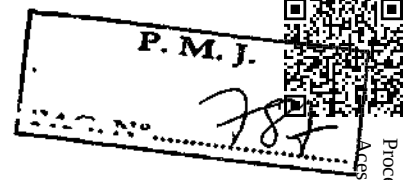
18. DAS VEDAÇÕES:

18.1 É vedado à CONTRATADA:

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

- 18.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 18.1.2 Interromper a prestação dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;
- 18.1.3 Veicular a execução ou inexecução do contrato a propaganda ou anúncios de qualquer espécie ou pretexto a partidos políticos ou seus integrantes, mídia e afins, sendo permitido somente para todos os fins de discordância contratual ou inadimplência o devido processo legal – administrativamente ou via judicial;
- 18.1.4 Na existência de processo judicial fica a CONTRATADA proibida de expor a terceiros sem autorização expressa da CONTRATANTE ou do magistrado os motivos do litígio, os acordos firmados, os prejuízos acumulados e qualquer outra informação, pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da conclusão do processo.

19. DOS CASOS OMISSOS:

19.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis à espécie, e em sua inércia a jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre a temática ou a Jurisprudência do Prof. Marçal Justen Filho, nos termos do inciso XII, art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993;

20. DA PUBLICIDADE:

20.1 A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993 ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

22. DA ASSINATURA:

21.1 A assinatura do presente, constitui concordância com todas as suas cláusulas, renunciando qualquer outra por mais privilegiada que se configure

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

22.2 As empresas enquadradas no inciso V do § 2º e no inciso II do § 5º do art. 3º desta Lei deverão cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, nos termos do caput do art. 66-A da Lei Federal nº 8.666/1993.

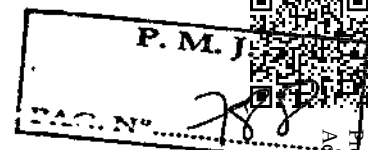
[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO / BA

Praça do Rio Branco, Nº 01, Centro, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-400CNPJ nº 13.915.632/0001-27 www.juazeiro.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**



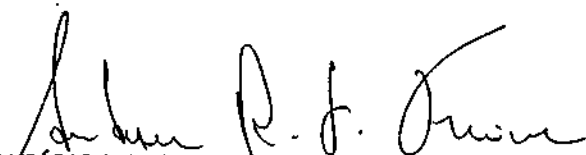
Processo: 05782e23 - Doc: 2533 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:41
Assinse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 028e5da-4c45-4c1a-8b14-c4ed742c62e9

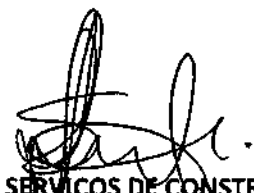
24. DO FORO:

23.1 Fica este instrumento vinculado ao edital de licitação e à proposta final acostada nos autos do processo, nos termos do inciso XI, do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993;

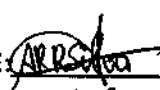
23.2 Nos termos § 2º do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993, fica designado o foro da Sede da Contratante para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da citada lei, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

Juazeiro/BA, 06 de Outubro de 2022


**SECRETÁRIO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE**


**QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
SILAS THOMAS ASSIS SANTOS**

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 067.408.055-40

NOME: 
CPF: 064.456.875-85

[Digite aqui]



P. M. J.

789

Voltar

Imprimir

Processo: 05782e23 - Doc: 2533 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:41
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 028ea5da-4ca5-4c1a-8bf4-c4ed742c62e9



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.922.997/0001-60

Razão Social: QAMP SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI

Endereço: AV TANCREDO NEVES 909 SL 1212 / CAMINHO DAS ARVORES /
SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

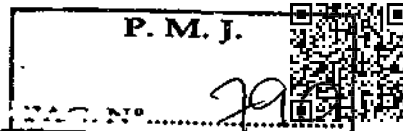
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2022 a 08/10/2022

Certificação Número: 2022090902375213363248

Informação obtida em 22/09/2022 13:34:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 369096/2022

Identificação do Contribuinte: 31.922.997/0001-60
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **31.922.997/0001-60** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **31.922.997/0001-60** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **22/09/2022 13:37:26**, válida até **22/10/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

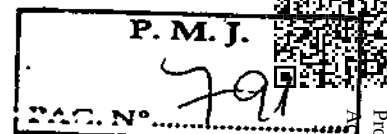
Aracaju, 22 de Setembro de 2022

Autenticação: 202209220G4M21

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QAMP SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 31.922.997/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

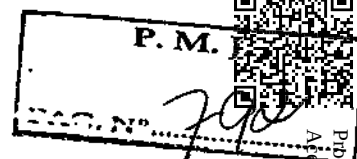
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:56:38 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2023.

Código de controle da certidão: **219F.C3D6.CEC6.8A9F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda



Pdfesso: 05782e23 - Doc: 2533 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:41
Asses em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 028e5da-4c45-4c1a-8b14-c4ed742c62e9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 22 de Setembro de 2022
Nº. 202200398534

CNPJ: 31.922.997/0001-60

Contribuinte: QAMP SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 21/12/2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JD.0093.0065.GF.063C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QAMP SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.922.997/0001-60
Certidão nº: 31585803/2022
Expedição: 22/09/2022, às 13:34:32
Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QAMP SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.922.997/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Juazeiro

Edição 2.836 | Ano 10
11 de outubro de 2022
Página 3

EXTRATO DE CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Diretoria de Licitações e Contratos

PE Nº 030-2022

PA Nº 165-2022

CONTRATO Nº 696-2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços manutenção e conservação de praças, paisagismo e jardinagem nos logradouros públicos no Município de Juazeiro/BA.

Contratante: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA.

Contratada: QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

Valor global: R\$ 11.945.233,31 (Onze milhões novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

Data de Assinatura: 05/10/2022.

Vigência: 12 MESES

Assinam:

Pelo Município: ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE – Secretário de Obras e Desenvolvidimentos Urbano

Pela Contratada: SILAS THOMAS ASSIS SANTOS - Representante Legal

Certificação Digital: LFHGF0YD-5PBFXBED-NGGOEEQD-A9IEU47L

Versão eletrônica disponível em: <https://www6.juazeiro.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Processo: 05782e23 - Doc: 2533 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 19/10/2022 16:47:41
cesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 028ea5da-4c45-4c1a-8bf4-c4ed742c62e9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 01

CENTRO

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 13.915.632/0001-27

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1134	Exerc.: 2022	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 0808000 - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - Infra-estrutura Urbana Programa: 017 - ESTRUTURAR PARA CRESCER - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁ Ação: 2173 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E BENS DE USO COMUM Elemento: 4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações Fonte 0100 - Recursos Ordinários			Modalidade: 030-2022PE - Pregão Eletrônico Contrato: 696-2022 - 2022 Convênio: Cat. da Despesa: 44905102 - OBRAS E INSTALAÇÕES (MATERIAL) Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
1.000,00	1.000,00	0,00				
CREADOR						
R.Social/Nome: 41431 - QAMP SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI			Endereço:			
C.N.P.J/CPF: 31.922.997/0001-60			R.G.:			
I.M.:			Bairro:			
Banco:			Cidade/UF: JUAZEIRO / BA			
Agência:			Conta:			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PAISAGISMO E JARDINAGEM NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 06/10/2022						
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 06/10/2022 ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE CPF 9637.33.184-00 Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 06/10/2022 Servidor			

Empenho: 1134



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 01

CENTRO

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 13.915.632/0001-27

P. M. JUAZEIRO

PAG. Nº 796

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1135	Exerc.: 2022	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 0808000 - SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - Infra-estrutura Urbana Programa: 017 - ESTRUTURAR PARA CRESCER - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁ Ação: 2173 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E BENS DE USO COMUM Elemento: 4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações Fonte 9242 - Royalties/FEP/CFRM			Modalidade: 030-2022PE - Pregão Eletrônico Contrato: 696-2022 - 2022 Convênio: Cat. da Despesa: 44905102 - OBRAS E INSTALAÇÕES (MATERIAL) Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
1.000,00	1.000,00	0,00				
CREDOR						
R.Social/Nome: 41431 - QAMP SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI			Endereço:			
C.N.P./CPF: 31.922.997/0001-60			R.G.:			
I.M.:			Bairro:			
Banco:			Cidade/UF: JUAZEIRO / BA			
Agência:			Conta:			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PAISAGISMO E JARDINAGEM NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 06/10/2022						
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 06/10/2022 ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE CPF 9637.33.184-00 Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 06/10/2022 Servidor			

Empenho: 1135